Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 101/22
EM, 14/03/22
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO DA CONCIC.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o bairro da **CONCIC** carece de uma praça e que os moradores da região não contam com uma infraestrutura básica de lazer no bairro para oferecer às crianças, adolescentes e aos jovens, com um espaço apropriado onde os pais possam levar seus filhos para brincar ou se divertir ao entardecer, anoitecer ou numa manhã de domingo.

Considerando que a referida região está afastada da região central e que o oferecimento de oportunidades de entretenimento às criança e jovens são muito poucas, e sabendo-se que o preenchimento das áreas institucionais dos bairros devem ser preenchidas de acordo com o projeto fundacional do bairro, e que se espera que o governo cumpra o dever legal por parte do administrador público;

Levando em conta a constante reivindicação dos moradores daquela região, de maneira a elaborar um projeto da construção de uma praça pública destinada a atender aos moradores do bairro da **CONCIC**, pois não dispõem de nenhuma área pública de lazer;

I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a construção de uma praça de lazer, com academia ao ar livre, no bairro da **CONCIC**.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"